



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 835/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de novembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 847/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 847/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2022, informamos:

1 a 3 - De acordo com a Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a sinalização a ser implantada na via pública deve ser a prevista neste Código e em legislação complementar.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretaria Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTÓCOLO</b> <b>06378/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 21/11/2022</b> <b>HORA: 14:10</b>	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 847/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo Assunto: Requer informações acerca de instalação de temporizadores em semáforos com radares Chave: 1925C		